



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.179, de 24 de outubro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei nº 1.747, de 17 de julho de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.287.967,00 ( Duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito		
02.01	- Gabinete do Prefeito		
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 117.967,00	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 20.000,00	
02.02	- Junta de Serviço Militar		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 15.000,00	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 2.000,00	
03	- Procuradoria Jurídica		
03.01	- Gabinete do Procurador e Dependências		
01.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 80.000,00	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 3.000,00	
04	- Encargos Gerais do Município		
04.01	- Recursos sob Superv. Deptº. Cont.Orçamento		
15.82.495.2.019	- Inativos		
3.2.5.1.00	- Inativos	NCZ\$. 40.000,00	

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.179/89- Fls.02.

05	- Deptº. Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
05.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
08.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 8.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 2.000,00
	T O T A L	NCZ\$. 287.967,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação	NCZ\$. 287.967,00
T O T A L	NCZ\$. 287.967,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de outubro de 1.989.

ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão  
de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de  
Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO